



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 004/2017

Processo nº 002/2017 – Registro de Preços

Objeto: Aquisição de marmitex.

PREÂMBULO

Às 14 horas, do dia 03 de março de 2017, reuniram-se na sala de reuniões da SAE, no prédio sito na Rua 33, 474, Setor Sul, Ituiutaba-MG, a Pregoeira, Sra. PATRÍCIA ABRÃO PINHEIRO GOMES, e a Equipe de Apoio Sr. GEORGES BOU HANNA FILHO designados pela Portaria nº 041/2017, anexa ao processo licitatório, e o Sr. Gilcimar Alves da Silveira, Supervisor Frotas e CCP, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, as empresas QUEIROZ E CASTRO LTDA, JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS NETTO, UAI MARMITARIA LTDA ME e ROSELDA DAS GRAÇAS COSTA ME enviaram representante, Proposta de Preços e Documentação juntamente com a Declaração do ANEXO III. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem as declarações e os envelopes, bem como que conferissem a inviolabilidade dos envelopes apresentados.

Em atendimento à Lei Complementar 147/14, as empresas UAI MARMITARIA LTDA ME e ROSELDA DAS GRAÇAS COSTA ME apresentaram proposta para a disputa do Item 01-B (cota reservada).

CRENCIAMENTO

LICITANTES CREDENCIADAS - por haver os licitantes presentes apresentado os documentos comprobatórios de representação legal, conforme exigido no edital, possuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão.

Empresa

UAI MARMITARIA LTDA - ME

QUEIROZ E CASTRO LTDA

ROSELDA DAS GRAÇAS COSTA ME

JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS NETTO

Representante

Sr. Charles Emerson Vaz Filgueiras

Sr. Rodrigo de Paulo Santos

Sr. Roberto Franco Leal

Sr. José Azevedo dos Santos Netto

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

Enviaram a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e os envelopes de Propostas e Documentação as empresas: UAI MARMITARIA LTDA - ME, QUEIROZ E CASTRO LTDA, ROSELDA DAS GRAÇAS COSTA ME e JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS NETTO. A licitante JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS NETTO deixou de apresentar a declaração ou outro documento que comprove sua condição de Micro Empreendedor nos termos do edital.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de preços. A Pregoeira colocou as propostas à disposição dos presentes para rubrica e exame. Em seguida, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e do Sr. Gilcimar Alves da Silveira, a Pregoeira examinou as propostas comerciais apresentadas. Ao verificar os requisitos estabelecidos no edital, percebeu-se que a licitante UAI MARMITARIA LTDA – ME não redigiu o item validade de proposta. Por se tratar de vício sanável, a mesma declara que está de acordo com o proposto no edital. A licitante ROSELDA DAS GRAÇAS COSTA ME apresentou proposta nos termos adequados ao edital. Já as licitantes QUEIROZ E CASTRO LTDA e JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS NETTO deixaram de apresentar todas as características e condições constantes no termo de referência do edital. Posto isso, as licitantes ROSELDA DAS GRAÇAS COSTA ME e UAI MARMITARIA LTDA – ME tiveram suas propostas classificadas, por estarem de acordo com o exigido no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe. Já as licitantes QUEIROZ E CASTRO LTDA e JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS NETTO tiveram suas propostas desclassificadas pelos motivos já expostos. Ressalte-se que as duas licitantes remanescentes são beneficiárias da Lei 147/14, podendo disputar ambos os itens do edital. Foram então convidados os autores das propostas classificadas para a fase de Lances onde o valor do objeto ficou disposto conforme quadro:

	ROSELDA DAS GRAÇAS COSTA ME		UAI MARMITARIA LTDA ME	
	Valor inicial (unitário)	Valor final(unitário)	Valor inicial (unitário)	Valor final(unitário)
Item 01-A	10,50	10,50	14,00	14,00
Item 01-B	10,50	10,50	14,00	14,00



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

A Pregoeira considerou que os preços ofertados acima em destaque são aceitáveis por estar de acordo com o preço de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (documentação) da licitante ROSELDA DAS GRAÇAS COSTA ME e analisados os documentos de habilitação, fora verificado o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no edital.

Fora verificada ainda a autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes legais dos licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a licitante ROSELDA DAS GRAÇAS COSTA ME **com os valores unitários anteriormente mencionados**, respeitadas as quantidades previstas no edital.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado o representante legal das licitantes UAI MARMITARIA LTDA - ME, QUEIROZ E CASTRO LTDA, ROSELDA DAS GRAÇAS COSTA ME e JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS NETTO, todos declinaram do direito de interpor recurso. A Pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão à licitante ROSELDA DAS GRAÇAS COSTA ME, declarada vencedora nos itens 01-A e 01-B do do Edital em Epígrafe.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitante presentes. O gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site www.saeituiutaba.com.br, para que produzisse os devidos efeitos legais.

ASSINAM:

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

UAI MARMITARIA LTDA - ME

Sr. Charles Emerson Vaz Filgueiras

QUEIROZ E CASTRO LTDA

Sr. Rodrigo de Paulo Santos

ROSELDA DAS GRAÇAS COSTA ME

Sr. Roberto Franco Leal

JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS NETTO

Sr. José Azevedo dos Santos Netto

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Patrícia Abrão Pinheiro Gomes _____
Pregoeira

Georges Bou Hanna Filho _____

Gilcimar Alves da Silveira _____